



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 573, DE 2019 REDAÇÃO FINAL

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.507.432,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito especial, no valor de R\$ 6.507.432,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II;

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 220 – Recursos Diretamente Arrecadados, conforme anexo I, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 15 de outubro de 2019.

**PUBLICADA NO DCL Nº 225, DE 30/10/2019, PÁGINAS 5 E 6
(REDAÇÃO FINAL E ANEXOS).**